



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 97 - GOIÂNIA-GO, TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2014

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 010/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7400/2014.

CONSIDERANDO a realização do Seminário sobre “Efetividade na Execução Trabalhista” a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos Magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO que o evento será realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2014, nesta capital;

CONSIDERANDO a recente publicação do ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT.Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, nos dias 26 e 27 de junho de 2014, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem do Seminário sobre “Efetividade na Execução Trabalhista”, a ocorrer no Fórum Trabalhista de Goiânia, nesta Capital.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013 a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no DJE da 18ª Região, no DEJT e no BIE.

(assinado eletronicamente)

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 011/2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando que, para o exercício das atribuições estabelecidas na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 45, de 9 de maio de 2013, bem como para o cumprimento da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, a Secretaria de Controle Interno poderá utilizar como técnicas de trabalho para a consecução de suas finalidades a auditoria prévia, a auditoria de conformidade e a auditoria operacional, além da inspeção e do levantamento;

Considerando a necessidade de instituir rotinas, procedimentos, manuais e ações referentes à área de atuação da Secretaria de Controle Interno, com vistas à melhoria contínua de suas atividades, resultados e processos de trabalho; e

Considerando, ainda, a relevância de se padronizar e aperfeiçoar os processos de trabalho relacionados ao planejamento e execução das fiscalizações e à elaboração dos respectivos relatórios,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o Manual de Procedimentos de Auditoria, na forma do documento anexo, que promove a adaptação dos processos de trabalho da Secretaria de Controle Interno aos métodos e técnicas empregados pelo Conselho Nacional de Justiça, mesclando procedimentos de auditoria operacional e de conformidade, e especifica os padrões a serem observados na realização de auditorias.

Art. 2º A utilização do Manual de Procedimentos de Auditoria é obrigatória, no que couber, em todo e qualquer trabalho de auditoria, uma vez que o seu conteúdo representa, na essência, a sistematização das normas gerais de auditorias editadas pela International Organization of Supreme Audit Institutions (INTOSAI).

Art. 3º Compete ao titular da Secretaria de Controle Interno manter atualizado o Manual de Procedimentos de Auditoria de que trata o artigo 1º desta Portaria, cabendo-lhe, ainda, o esclarecimento de dúvidas e o recebimento de sugestões para o seu aperfeiçoamento, bem como o acompanhamento de sua implementação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Presidente do TRT 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 31/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 087, de 23 de setembro de 2013, a qual instituiu os diplomas e placas para laurear o esforço das Varas do Trabalho na diminuição do congestionamento na fase executiva;

CONSIDERANDO as disposições constantes no processo administrativo nº 8916/2013,

RESOLVE:

Art. 1º A entrega dos diplomas de que trata a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 087, de 23 de setembro de 2013, será feita no corrente ano, excepcionalmente, no dia 9 de junho de 2014, em solenidade a ser realizada pela Presidência desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 30 de maio de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 032/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 018/2014; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 7097/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 3º da Portaria TRT 018/2014, que passam a ter a seguinte redação;

“Art. 2º A Comissão Geral do e-Gestão será integrada pelos seguintes membros:

I – o Desembargador Vice-Presidente, Aldon do Vale Alves Taglialegna, que atuará como o seu Coordenador;

II - a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, Alciane Margarida de Carvalho;

III – o Secretário-Geral Judiciário, Marcos dos Santos Antunes;

IV - o Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos;

V – o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Humberto Magalhães Ayres;

VI – o Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, Alessandro Carneiro;

VII – o Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, Cleber Pires Ferreira;

VIII – o Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, Paulo Alves Cristovam Júnior;

IX - o Coordenador da Coordenadoria de Cadastramento Processual, Flávio Costa Tormin;

X – o Chefe do Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, André Luís de Menezes;

XI - o Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa, Everaldo Oliveira Costa;

XII – o Servidor Adalman Ricardo de Oliveira, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia;

XIII – o Servidor Carlos Antônio de Moura, da Coordenadoria de Sistemas e Internet;

XIV – o Servidor Gilson Ozanan Teixeira, da Coordenadoria de Recursos e Distribuição;

XV – o Servidor Leonardo Milharden Mendes, da Coordenadoria de Sistemas e Internet;

XVI – o Servidor Jorivê Fleury Borges, da Coordenadoria de Sistemas e Internet;

Art. 3º A Comissão Geral do e-Gestão será composta pelas Subcomissões de primeiro e de segundo graus, que serão coordenadas pelo Secretário-Geral Judiciário.

§ 1º A Subcomissão do e-Gestão de primeiro grau será integrada pelos membros da Comissão Geral do e-Gestão indicados nos incisos III, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XV e XVI do artigo 2º desta Portaria.

§ 2º A Subcomissão do e-Gestão de segundo grau será integrada pelos membros da Comissão Geral do e-Gestão indicados nos incisos III, IX, X, XI, XIII e XIV do artigo 2º desta Portaria”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de maio de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 557/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 7341/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho que realizará a análise da estrutura de dados e de impacto do novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH, fruto da cooperação técnica entre esta Corte e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar o plano de implantação desse Sistema e do módulo de folha de pagamento, composto pelos seguintes membros:

I – ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, que será a Coordenadora do Projeto;

II - MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, que será desenvolvedor do Projeto;

III - WANDERLAN NUNES RAMOS, que também será desenvolvedor;

IV - ANDRÉ LUIZ MOURA;

V - ALUÍSIO AIRES AGUIAR, todos lotados na Coordenadoria de Sistemas e Internet;

VI - FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, lotado no Núcleo de Saúde;

VII - PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, lotada na Divisão de Informações Funcionais;

VIII - LÁZARO JOSÉ DA CUNHA; e

IX - ROSANA OLIVEIRA DO PRADO, ambos lotados na Coordenadoria de Pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 30 de maio de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 677/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10255/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da servidora EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 24/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação no curso sobre Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, a realizar-se no período de 21 a 23 de julho de 2014, em Brasília-DF, conforme consta no PA-6710/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 678/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10269/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor LETIS BUENO FERNANDES à cidade de Goiás-GO, no dia 02/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir a servidora Marina Junqueira Cançado, psicóloga deste Tribunal, até a Vara do Trabalho de Goiás, conforme determinação contida no processo administrativo nº 9290/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 679/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10254/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO à cidade de Goiás-GO, no dia 02/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Acompanhamento funcional com a equipe, justificada no processo sisdoc 9290/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 680/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processos Administrativo nº 6290/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor GUSTAVO LEÃO MENDONÇA FILHO das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, nos dias 8 a 9 de agosto de 2013, bem como o pagamento de diárias.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação no curso "Interpretação de Planilhas de Cálculo", realizado no dia 9 de agosto de 2013, conforme consta no P.A. nº 2973/2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 681/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 8335/2014 e nº 9317/2014, **R E S O L V E:**

Considerar autorizado o deslocamento do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, à cidade de Brasília-DF, no dia 27 de maio de 2014, em complementação ao período autorizado pela Portaria TRT 18ª DG nº 513/2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 682/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10362/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 05/06/2014 a 06/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para a Presidente do TRT da 18ª Região, Elza Cândida da Silveira, que empreenderá viagem à cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 692/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10512/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 09/06/2014 a 09/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: PALESTRA - O servidor participará da palestra sobre Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, nos termos dos autos principais 10200/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 722/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7040/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LUCIANA MARIA PINA DAVANZO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANDRÉA LIMA VASCONCELOS WALTER, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos dias 10 e 11 de abril de 2014, em virtude de licença médica, e no período de 22 de abril a 1º de maio de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 30 de maio de 2014.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 724/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8981/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ALINY DIANNE DE FREITAS PIRETTI, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da referida lotação, a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 2º Considerar designado o servidor FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 23 de maio de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 733/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8265/2014,

RESOLVE:

Remover o servidor DAVI DAMASCENO SALES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Coordenadoria da 1ª Turma Julgadora, a partir de 03 de junho de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª CSE Nº 09/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, instituída pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 184/2013, dando prosseguimento às fases preparatórias dos Processos Seletivos de Estudantes a serem realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir competência aos servidores abaixo nominados para elaborarem a prova que será aplicada no processo seletivo para preenchimento de vagas para estágio de estudantes dos cursos de Design Gráfico e

Fisioterapia, devendo ser observado o conteúdo programático constante do anexo ao Edital nº 15/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nº 87, de 20 de maio de 2014, páginas 8 a 11.

Art. 2º Designar os servidores SILVANA TOLEDO DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, ADRIANO ORIONTE FELIPE, Técnico Judiciário - Área Administrativa e BRUNO GUSTAVO MINARI, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, para auxiliarem a Comissão de Seleção de Estagiários no desempenho da atribuição de que trata o artigo anterior.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos à vaga da Vara do Trabalho de Formosa.

1	C	11	C	21	D
2	D	12	A	22	A
3	C	13	B	23	D
4	A	14	C	24	B
5	A	15	D	25	C
6	A	16	D	26	D
7	C	17	A	27	B
8	D	18	B	28	A
9	B	19	C	29	B
10	C	20	B	30	D

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários